

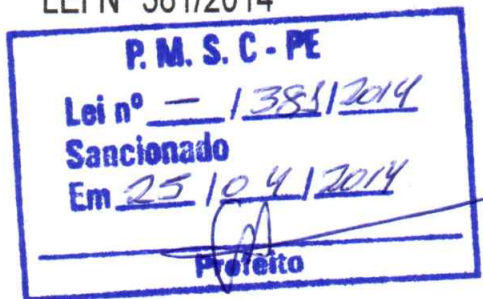


ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

LEI Nº 381/2014



EMENTA: Denomina Rua **Santo Exedito**, artéria ainda sem denominação localizada no bairro Antônio Tavares, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições regimentais, Faz Saber que o plenário aprovou, a Mesa Diretora promulga, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art - 1º. Fica denominada de Rua **Santo Exedito**, a artéria ainda sem denominação, localizada no bairro Antonio Tavares, cujo leito se situa ao lado do Açude da Venerada e o antigo Matadouro Publico.

Art. - 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,

Art. - 3º. Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 23 de abril de 2014.

Cunegunde Filgueira Cavalcante – Presidente

Ednarte Siqueira de Souza – 1ª Secretária

Luciano Nunes Gomes – 2º Secretário

Aprovado em 1ª Discussão

Em 23/04/2014

PRESIDENTE